

Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 66.079.609/0001-06 – NIRE 35.300.357.787

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), ficam convidados os senhores acionistas da **Log & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Joana Foresto Storani, nº 676, CEP 13280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.079.609/0001-06 ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"), a ser realizada, em primeira convocação, em 05 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na modalidade assembleia digital, por meio da plataforma "Google Meetings", nos termos do Art. 124, § 2º A, da Lei das S.A., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31/12/2025, publicado no jornal data mercantil, cadernos impresso e digital, ambos na edição de 24/07/2026. A fim de viabilizar o acesso à plataforma, os acionistas e/ou seus representantes deverão enviar solicitação à Companhia pelo e-mail alderano.fileni@logprint.com.br, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para a realização da AGO no dia 05 de agosto de 2026 (ou seja, até às 09:30 horas), com a documentação comprobatória da sua qualidade de acionista e/ou representante, na forma da lei. A Companhia enviará as respectivas instruções para o acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO aos acionistas e/ou seus representantes que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. Vinhedo/SP, 27 de julho de 2026.

Alderano Américo Fileni – Diretor Presidente.

(27, 28 e 29/07/2026)

Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 17.863.504/0001-38 - NIRE 35.300.457.161

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas - Edital de Convocação

Serve a presente para convocar os acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.863.504/0001-38 ("Companhia"), para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **07 de agosto de 2026**, às 11:00, em primeira convocação, e às 11:30, em segunda convocação, de forma exclusivamente remota, via videoconferência, conforme procedimento abaixo, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: **i)** Aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 4.699.925,34 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão de 92.883.900 (noventa e dois milhões, oitocentas e oitenta e três mil e novecentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 0,0506, nos termos do art. 170 da Lei das S.A, a ser integralizado no prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser um prazo menor, a ser notificado, pela Companhia aos acionistas, com 30 (trinta) dias de antecedência, conforme necessidade de caixa da Companhia; **ii)** A ratificação de todos os aumentos de capital social da Companhia realizados até o momento, incluindo as respectivas diluições de participações de acionistas considerados inadimplentes; e **iii)** Sujeito à aprovação da matéria do item (i) acima, consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (i) acima envolve uma **Matéria Sujeita à Aprovação Qualificada dos Acionistas** (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação Teams. Para participar da Assembleia, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail [juridico.consultivo@hsinvest.com](mailto:juridico.consultivo@hsinvest.com), com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. **Procedimento para a Participação e Votação à Distância:** **a.** Link de acesso à transmissão da Assembleia: <https://teams.microsoft.com/join/246983954307957?p=MB8dye7KqPpKGfNaZh> (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams). **b.** A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. **c.** Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. **d.** Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. **e.** A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, CEP: 04543-000, São Paulo/SP, e/ou o endereço eletrônico [juridico.consultivo@hsinvest.com](mailto:juridico.consultivo@hsinvest.com) com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da assembleia. São Paulo/SP, 22 de julho de 2026. **Bruno Sampaio Greve**, Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia.

(23, 24 e 25/07/2026)

DM Participações S.A.

CNPJ/ME nº 45.586.447/0001-22

Edital de 2ª (segunda) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série única, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático, da DM Participações S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("**Debenturistas**") da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Dm Participações S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Emissora**", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série única, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Dm Participações S.A.", originalmente celebrado em 03 de abril de 2024, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Agente Fiduciário**") (conforme aditado de tempos em tempos, "**Escritura de Emissão**"), para se reunirem, em **segunda convocação**, no dia **04 de agosto de 2026, às 14:00 horas**, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("**Plataforma Digital**"), nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), para analisar e deliberar sobre as seguintes: sobre as seguintes **Ordens do Dia:** **a)** Concessão de waiver e, consequentemente, a não declaração de Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, em razão do não cumprimento tempestivo da obrigação de disponibilização das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, cujo prazo era 31 de março de 2026, considerando que a referida obrigação já foi posteriormente cumprida com a efetiva disponibilização em 21.04.2026, permanecendo válidas e eficazes todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão; **b)** Concessão de waiver e, consequentemente, a não declaração de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, em razão do não cumprimento tempestivo da obrigação de disponibilização das Informações Financeiras Trimestrais Consolidadas Revisadas da Emissora referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2026, cujo prazo era 15.05.2026, considerando que a referida obrigação foi posteriormente cumprida com a efetiva disponibilização em 22.06.2026, permanecendo válidas e eficazes todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação; **c)** Concessão de anuência prévia e pontual para o não cumprimento do prazo previsto na Cláusula 9.1, inciso (i), alínea "b", da Escritura de Emissão, de modo a autorizar a Emissora a enviar as **Informações Financeiras Trimestrais Consolidadas Revisadas** referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2026 até o dia 20 de setembro de 2026, sem que tal postergação configure um Evento de Vencimento Não Automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.1.2 da referida escritura; **d)** Autorizar à Emissora e ao Agente Fiduciário para prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** O modelo de voto eletrônico consta do **Anexo I** deste Edital. Nos termos das Cláusulas 11.6 e 11.12 da Escritura de Emissão, a AGD será instalada em segunda convocação com o quórum previsto na Escritura de Emissão, sendo que as matérias constantes da Ordem do Dia dependem da aprovação de 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas que desejarem participar da AGD deverão realizar cadastro junto à Emissora, mediante envio de solicitação para [ri@voicedm.com.br](mailto:ri@voicedm.com.br), com cópia para [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGD, acompanhada da documentação comprobatória de representação e titularidade aplicável, nos termos da Lei nº 6.404/76, da Resolução CVM 81 e da Escritura de Emissão. A AGD será realizada exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams. Após a validação da documentação, os Debenturistas receberão as instruções de acesso à plataforma eletrônica. O acesso será restrito aos Debenturistas devidamente credenciados. Todos os documentos e informações relacionados à AGD, incluindo a Escritura de Emissão, o modelo de voto à distância e as orientações para participação, encontram-se disponíveis para consulta na sede da Emissora e nos websites da Emissora, da CVM, da B3 e do Agente Fiduciário. Todos os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Edital terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. São José dos Campos, 22 de julho de 2026.

(24, 25 e 28/07/2026)



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001 Confira ao  
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/07/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

